



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2290/DGP/REITORIA de 21 de novembro de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23274.100186/2018-19,

RESOLVE:

1. Conceder o direito ao **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País (Pós-doutorado)**, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, ao servidor **MARCELO PARAISO ALVES**, Matrícula SIAPE nº. **1683039**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **05 de dezembro de 2018 à 04 de dezembro de 2019**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor